

Aspectos do processo de implementação da disciplina de Libras nos cursos de licenciaturas:

Com a voz os professores.

Otávio Santos Costa

Cristina B. Feitosa de Lacerda

Como citar: COSTA, Otávio Santos; LACERDA, Cristina B. Feitosa de. Aspectos do processo de implementação da disciplina de Libras nos cursos de licenciaturas: com a voz os professores. *In:* POKER, Rosimar Bortolini; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; GIROTO, Claudia Regina Mosca (org.). **Educação inclusiva:** em foco a formação de professores. Marília: Oficina Universitária, 2016. Cap. 7. p. 129-152. DOI: <https://doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-764-7.p129-152>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 7

ASPECTOS DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS NOS CURSOS DE LICENCIATURAS: COM A VOZ OS PROFESSORES

Otávio Santos COSTA

Cristina B. Feitosa de LACERDA

INTRODUÇÃO

As comunidades surdas no Brasil, organizadas enquanto sociedade civil, têm realizado importantes avanços nas lutas políticas e legislativas referentes a seus direitos, sobretudo nas últimas duas décadas.

Entre as principais conquistas legislativas dos movimentos surdos, podemos destacar como marco legal a promulgação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e Fonoaudiologia (BRASIL, 2002).

Além disso, destacamos as determinações do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436 (Lei Libras), visando a atender aos direitos educacionais das pessoas surdas, determinando a implementação da disciplina de Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e Fonoaudiologia, a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa para estudantes surdos como se-

gunda língua, na modalidade escrita, e a organização da educação bilíngue nas escolas da rede regular de ensino (BRASIL, 2005). Por fim, podemos destacar a Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (BRASIL, 2010).

Ainda sobre a formação de professores, o Decreto nº 5.626/2005, no artigo 9º do capítulo III, dispõe sobre prazos e percentuais mínimos para a implementação progressiva da disciplina de Libras como componente curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e Fonoaudiologia, determinando o prazo final de dez anos, a partir de sua promulgação, para que cem por cento dos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia das Instituições de Ensino Superior (IES) ofereçam a disciplina, priorizando sua implementação nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras (BRASIL, 2005).

Também é disposto no Decreto o prazo de, a partir de um ano de sua publicação, a implementação da Libras como disciplina curricular optativa para os demais cursos de educação superior e na educação profissional (BRASIL, 2005).

Entendemos que conhecer o processo histórico da implementação da disciplina de Libras, ou seja, como e em que contexto as disciplinas de Libras têm sido incluídas nos cursos de Licenciatura, seja fundamental para a compreensão dos seus possíveis avanços e retrocessos na perspectiva da educação inclusiva e da educação de surdos.

Partindo da compreensão de que os impactos do Decreto nº 5.626/2005 nos cursos de formação inicial de professores podem colaborar ou não para a transformação educacional no atendimento de estudantes surdos nas escolas da rede regular de ensino, buscamos, com o presente estudo, contribuir para a discussão sobre a implementação das disciplinas de Libras nos currículos dos cursos de formação de professores e seus efeitos.

Diante disso, este trabalho teve como objetivo geral investigar o processo histórico de implementação das disciplinas de Libras nos Cursos de Licenciaturas em cidade de médio porte no interior do Estado de São Paulo, em Instituições de Ensino Superior (IES) nos âmbitos público (federal e estadual) e privado de serviço educacional.

E, mais especificamente, caracterizar o oferecimento das disciplinas de Libras a partir de documentos de caracterização das disciplinas emitidos pelos respectivos cursos e analisar os depoimentos de Professores de Libras e Gestores Universitários acerca do processo histórico de implantação da disciplina de Libras nos Cursos de Licenciatura.

Compreender a dinâmica de funcionamento da implementação da disciplina de Libras em uma mesma cidade, nos âmbitos municipal, estadual e federal, nas esferas privada e pública de serviço educacional, representa compreender um microcosmo pelo qual se podem ter notícias das estratégias e reflexões sobre a implementação dessa disciplina em um cenário mais amplo, uma vez que a materialidade do tema é recorrente, o que torna fundamental a efetivação deste estudo.

Lançamos mão de pesquisa qualitativa de natureza descritiva para compor este trabalho, que também se consubstanciou a partir de leituras e estudos sobre educação bilíngue para surdos, sobre a formação de cursos de Licenciaturas e sobre legislação da área para construção de nosso referencial teórico, além de revisão da literatura científica publicada sobre o presente tema e das discussões e experiências vivenciadas pela participação no Grupo de Pesquisas Surdez e Abordagem Bilíngue, que serviram de apoio ao estudo.

No percurso metodológico, foi realizada análise dos documentos de caracterização das disciplinas de Libras fornecidos pelas IES pesquisadas e entrevistas semiestruturadas com gestores e professores de Libras envolvidos diretamente com o processo histórico de implementação das mesmas.

Desenvolvemos este artigo fazendo inicialmente breve levantamento histórico sobre os cursos de formação de professores, no Brasil, que, apesar de não apresentar análise aprofundada, pode nos situar em linhas gerais alguns aspectos desses cursos, nos quais as disciplinas de Libras serão implementadas.

Em seguida, apresentamos as características que consideramos mais relevantes da oferta da disciplina nos cursos das IES pesquisadas, os resultados das análises das entrevistas e, por fim, nossas considerações sobre o estudo e seus resultados.

CURSOS DE LICENCIATURA NO BRASIL

A imagem que tem sido historicamente construída e reforçada no interior da academia, ao longo dos tempos, apesar dos movimentos de valorização docente, é a hierarquização da relação entre os cursos na modalidade bacharelado e Licenciaturas, privilegiando os cursos de bacharelado reconhecidos por seu caráter de formação em conteúdos científicos, em detrimento das Licenciaturas, as quais detêm a formação dos chamados conteúdos pedagógicos (DIAS-DA-SILVA; MUZZETI, 2008).

Buscamos em Bourdieu (1997) a explicação para este conflito: é o campo científico, enquanto lugar de luta política pela dominação científica, que designa a cada pesquisador, em função da posição que ele ocupa seus problemas, indissociavelmente políticos e científicos. (p.126).

Para o autor mencionado, os conflitos epistemológicos são essencialmente políticos. Isso nos remete a uma reflexão sobre os percursos de formação de professores para a Educação Básica, no Brasil.

Em 1935, eleva-se pela primeira vez, no país, a formação de professores ao nível superior, com a incorporação da Escola de Professores à Universidade do Distrito Federal (UDF), com o nome de Faculdade de Educação. Em 1939, com a extinção da UDF e a anexação de seus cursos à Universidade do Brasil, a Escola voltava a ser integrada ao Instituto de Educação (SAVIANI, 2009).

Vale destacar que, a despeito dessas ações, não deixou de haver formação de professores em nível secundário, através do curso normal, por exemplo, que formava regentes para o ensino primário.

À semelhança de seu congênere do Distrito Federal, o Instituto de Educação de São Paulo, pela sua Escola de Professores, foi incorporado na década de 1930 à Universidade de São Paulo (USP), passando a responsabilizar-se pela formação pedagógica dos alunos das diversas seções da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que pretendessem licença para o magistério.

A formação nos conteúdos específicos relativos ao curso secundário ficaria a cargo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (SAVIANI, 2009). Azanha (1996, p.58) lembra que “[...] a anexação do Instituto à Faculdade

de Filosofia foi fator de grande empobrecimento da formação de professores que, de três anos, passou a ter a duração de apenas um”. Em 1937, é organizada a Universidade do Brasil, da qual constava a Faculdade Nacional de Filosofia. Fazia parte do currículo uma seção especial (curso de didática de um ano), que, quando cursado por bacharéis, daria o título de licenciado, permitindo o exercício do magistério nas escolas. Pode-se afirmar que esse modelo deu origem ao modelo de Licenciatura conhecido como o 3+1¹.

A desvinculação só ocorre em 1938, com a criação da Seção de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, transferindo-se os catedráticos do Instituto para a nova seção. Estava definido o modelo a ser adotado progressivamente por outras unidades da Federação, configurando-se as grandes linhas que sedimentaria a organização dos cursos de formação de professores até a Lei nº 5.692/72 (PENIN, 2001; SAVIANI, 2009).

A discussão sobre a formação de professores transcorre por décadas, sendo mais calorosa nos anos de 1960, passando pelo golpe de 1964 e se estendendo até a reforma universitária de 1968, em nível nacional.

O desprestígio da formação docente permanece, pois, para ser professor, bastava frequentar quatro disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino, Psicologia da Educação, Didática e Prática de Ensino, geralmente oferecidas pelas Faculdades de Educação e ou Departamentos, pouco articulados com os Institutos que disponibilizavam as “disciplinas de conteúdo” (SAVIANI, 2009).

A propositura de novas leis e regulamentos se efetiva e, no início do século XXI, emerge um conjunto de pareceres e resoluções decorrentes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996), que irá disciplinar a Formação de Professores, culminando com um amplo processo de reestruturação dos cursos de Licenciatura.

Destacamos, entre esses, o Parecer 09/2001 e as Resoluções 01 e 02 de 2002 do CNE que fixam as exigências legais para os cursos de formação de professores, orientando as reformas nesses cursos e adotando

¹ No modelo conhecido como 3+1 ou 3 para 1, os cursos de Licenciatura são organizados de forma a considerar, em seu currículo, 3 anos de formação nos conteúdos específicos da área de cada curso (matemática, geografia, química etc.) e mais 1 ano de disciplinas pedagógicas.

do como carro-chefe a garantia de componentes comuns: “práticas como componentes curriculares”, de duração mínima de 400 horas, “estágio curricular supervisionado”, com duração mínima de 400 horas, “conteúdos curriculares de natureza científico-culturais”, mínimo de 1.800 horas, e “atividades acadêmico-científico-culturais”, com, no mínimo, 200 horas (BRASIL, 2002).

Tomadas essas medidas, sem ampliar o tempo de duração dos cursos de Licenciaturas, mas, ao contrário, a exigência por cursos de formação cada vez mais rápida acabou por ocasionar diminuição na carga horária das disciplinas, causando estrangulamento dos cursos.

Ao impor mudanças nesses cursos, sob a ótica da epistemologia da prática (competências e práticas), a legislação reforçou a ausência de conhecimento científico, no campo educacional, favorecendo o princípio do “aprender fazendo”.

As políticas públicas educacionais implantadas nas duas últimas décadas afetaram, sobretudo, as propostas curriculares educacionais, abrangendo a formação de professores. A ideologia neoliberal, fundamentada na crença de que a “educação é mercadoria”, exige que os processos pedagógicos sejam orientados pela garantia e pela busca de eficiência, eficácia e produtividade acadêmica, nem sempre levando em consideração a qualidade da educação. Das ciências humanas, em especial, exigem-se produtos aplicáveis ao mercado, produzindo conhecimentos úteis para atender às demandas de uma sociedade, regida cada vez mais pela lógica do indivíduo e da competição (SARLO, 1999; NÓVOA, 2009).

A nova LDBEN não contemplou a expectativa dos educadores brasileiros de melhor equação dos problemas educacionais do país, após o regime militar, apresentando como alternativa aos cursos de Licenciatura os institutos superiores de educação e escolas normais superiores, o que, para Saviani (2009),

[...] sinalizou para uma política educacional tendente a efetuar um nivelamento por baixo: os institutos superiores de educação emergem como instituições de nível superior de segunda categoria, promovendo uma formação mais aligeirada, mais barata, por meio de cursos de curta duração. (p. 218-221).

Podemos constatar que, diante das sucessivas mudanças ocorridas no processo histórico de formação docente, a questão pedagógica que aparentemente foi ganhando espaço até se tornar protagonista nos ensaios de reformas, a partir da década de 1930, não encontrou, até hoje, encaminhamento satisfatório.

O que se destaca, ao longo desse período, é a precariedade de políticas formativas, cujas tentativas de mudanças não atingiram um padrão minimamente consistente de formação docente para enfrentar os problemas da educação escolar, em nosso país (SAVIANI, 2009).

É à essa formação de professores, historicamente inconsistente, que deve ser incorporada formação que possibilite a inclusão escolar, nesse caso, do aluno surdo.

Nesse contexto, permanece na universidade a prevalência de uma formação de professores pautada nos conteúdos específicos de cada área científica sobre a formação didático-pedagógica.

Para Saviani (2009), essa situação não se dá pela omissão da universidade em relação ao problema da formação dos professores, mas pela coexistência e luta histórica entre dois modelos distintos de formação: o modelo dos conteúdos culturais-cognitivos, pautado no domínio dos conteúdos específicos da área de conhecimento, e o modelo pedagógico-didático. Conforme o autor, nessa luta, ocorre o seguinte:

De um lado está o modelo para o qual a formação de professores propriamente dita se esgota na cultura geral e no domínio específico dos conteúdos da área de conhecimento correspondente à disciplina que o professor irá lecionar. Considera-se que a formação pedagógico-didática virá em decorrência do domínio dos conteúdos do conhecimento logicamente organizado, sendo adquirida na própria prática docente ou mediante mecanismos do tipo “treinamento em serviço”. Em qualquer hipótese, não cabe à universidade essa ordem de preocupações. A esse modelo se contrapõe aquele segundo o qual a formação de professores só se completa com o efetivo preparo pedagógico-didático. Em consequência, além da cultura geral e da formação específica na área de conhecimento correspondente, a instituição formadora deverá assegurar, de forma deliberada e sistemática por meio da organização curricular, a preparação pedagógico-didática, sem a qual não estará, em sentido próprio, formando professores. (SAVIANI, 2009, p. 149).

É nesse cenário de dualidade e hierarquia que se constitui o problema das Licenciaturas, ou seja, o problema da formação de professores, no qual a disciplina de Libras é inserida, com o papel de preparar os futuros professores para atuarem com alunos surdos.

Dessa forma, é de se esperar que a disciplina de Libras não fique imune a esses conflitos, pelo contrário, surge como mais um elemento que herda os problemas das Licenciaturas e que tende a potencializar os conflitos já existentes, ao considerarmos as tensões históricas que a própria área da educação de surdos carrega.

Os atuais desafios da sociedade vêm exigindo qualificações, o que faz crescer a importância dos Cursos de Graduação, compreendendo-se que as IES não podem se restringir ao preparo do indivíduo para exercer uma profissão, devendo dedicar-se à formação do cidadão.

Recuperar todas as perdas das últimas décadas e lutar por uma nova identidade profissional não tem sido tarefa fácil nas universidades, por requerer mudanças na organização institucional, na organização curricular, na estrutura dos conteúdos, no perfil da docência. Enfim, passa por um redimensionamento de todo o projeto formativo, por uma nova concepção de Licenciatura, a qual, por sua vez, requer uma nova relação da universidade com a escola básica, que abra caminhos para uma verdadeira profissionalidade, pautada por níveis de excelência e perpassada por uma dimensão ética. Responder a essas demandas exige, por parte das Universidades, uma tomada de posição.

A OFERTA DA DISCIPLINA DE LIBRAS NAS INSTITUIÇÕES PESQUISADAS

A universidade estadual pesquisada não oferta a disciplina de Libras para seus dois cursos de Licenciatura. Durante a realização deste estudo, foi informado por seus representantes que a implementação da disciplina encontra-se em processo. As universidades públicas estaduais de São Paulo não respondem diretamente ao MEC ou ao Conselho Nacional de Educação (CNE), mas ao Conselho Estadual de Educação. Dessa forma, tomaram iniciativas jurídicas visando ao adiamento da implementação da disciplina de Libras, no entanto, as últimas ações do Conselho Estadual de Educação impõem a implantação da disciplina também nessas univer-

sidades. Assim está expresso nas palavras da coordenadora de cursos de Licenciaturas da instituição:

[...] o curso daqui de Licenciatura A, ele teve que fazer, é, teve que se preocupar com a mudança da grade curricular, porque nós temos até agora, o mês de outubro, pra acertar a grade de acordo com a deliberação, que prevê os 30% de, de disciplinas pedagógicas, que prevê o, a Libras e que prevê os estudos de língua portuguesa [...]. Então, é, nós começamos a, a nos movimentar e a ver isso mais detidamente, desde o final do ano passado pro curso de Licenciatura. O curso de Licenciatura B, ele teve o reconhecimento dele porque ele foi avaliado anteriormente ao que o de Licenciatura em matemática. Então, é, na verdade os cursos de Licenciatura que foram recomendados, eles não estão com essa preocupação ainda porque, o que acontece, as Estaduais ainda estão discutindo com o conselho estadual de educação o que eles vão ter que realmente fazer e, e... tão tentando achar brechas pra contornar algumas coisas[...] o que eu percebo é assim: elas, elas confundiram autonomia com soberania, e aí deixaram pra ver, eles acharam que iam conseguir convencer o Conselho Estadual de Educação de que não precisaria fazer essas mudanças nos cursos. Só que agora o conselho estadual de educação, eles fizeram inclusive, uma consulta pro Conselho Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Educação falou que o Conselho Estadual de Educação pode sim exigir que elas, é..., se adêquem à deliberação. (ZÚÑIGA, gestora da universidade pública estadual).

A disciplina de Libras, no centro universitário da rede privada pesquisado, é identificada como “Língua Brasileira de Sinais – Libras”, foi implementada, segundo a gestora responsável, no ano de 2007 e, na ocasião, abrangia os 06 cursos de Licenciaturas então existentes nessa IES. Atualmente, é ofertada no segundo período do horário noturno para o curso de Licenciatura em Pedagogia e é realizada em esquema de dupla docência.

No esquema de dupla docência, há a presença de um professor ouvinte e um surdo; o primeiro é responsável por introduzir aos alunos os elementos teóricos da disciplina e o professor surdo responsável pelos aspectos práticos da língua, além de o professor ouvinte mediar a interação dos sujeitos até que os alunos adquiram autonomia para se comunicarem com o professor surdo (NASCIMENTO; BEZERRA, 2012).

No campus da universidade pública federal pesquisada, a disciplina de Libras, desde seu início, é ofertada por um único departamento, e

alunos de 10 cursos de Licenciaturas de diferentes áreas matriculam-se na mesma, em diferentes turmas.

A disciplina foi implementada em 2009, identificada como “Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras I”, sendo ofertada a diversas turmas, nos períodos integral e noturno, atendendo a 25 alunos por turma.

Atualmente, conta com três professoras, uma professora ouvinte fluente em Libras e duas professoras surdas também fluentes em Libras, as quais dividem a responsabilidade das turmas ofertadas, que variam de 10 a 13 turmas por semestre. As professoras surdas contam com um tradutor/intérprete de Libras, quando necessário, mas, no geral, ministram suas aulas autonomamente.

O QUE DIZEM GESTORES E PROFESSORES SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS

Apesar de o Decreto 5.626/2005 ter sido promulgado em 22 de dezembro de 2005 e entrar em vigor a partir daquela data, a adesão dos cursos não foi imediata nas IES pesquisadas.

A primeira das IES pesquisadas a implementar a disciplina de Libras foi o centro universitário da rede privada. A responsável pela inclusão da disciplina de Libras foi Sneijder, diretora de graduação da instituição que assumiu a iniciativa, segundo ela, de realizar todas as mudanças nas matrizes curriculares e contratar o primeiro profissional.

De acordo com Sneijder, as discussões se iniciaram em 2006, culminando com a implementação da disciplina, em 2007, impulsionada pelas exigências de credenciamento da instituição junto ao MEC. Ao ser questionada sobre o ponto de partida para a implementação da disciplina de Libras, Sneijder responde:

Pela instituição ser uma instituição superior, ligada ao MEC, passa regularmente por avaliações e nessas avaliações um dos requisitos legais, ou seja, se a instituição não estiver de acordo com este requisito legal ela simplesmente pode perder até o seu... não ser “recredenciada” ou credenciada ou autorizada, então, em virtude da lei, né, a gente teve que tomar a

iniciativa de procurar profissionais para atuarem nessa área. (SNEIJDER, gestora do centro universitário particular).

Apesar da assertiva de Sneijder quanto à época da implementação, o depoimento da professora de Libras contratada indica discordância das datas, se considerarmos que esta foi contratada no ano de 2009, ou seja, dois anos depois de quando Sneijder afirma ter sido a implementação.

Diante disso, inferimos que a implementação realizada até então diz respeito à fase burocrática de registro e elaboração da disciplina, enquanto sua efetivação ocorreu apenas no ano de 2009:

[...] eles me contrataram em 2009, fiquei 2009, 2010, final de 2011 ou começo de 2012, eu precisei deixar, primeiro semestre de 2012, eu precisei deixar, então outras pessoas entraram no meu lugar. (PERALTA, professora da IES particular).

Na universidade pública federal, em 2006, começaram as discussões sobre a implantação da disciplina de Libras, no sentido de decisão por departamento responsável e desdobramentos. No entanto, a discussão pareceu dispersar-se até que, no final de 2008, uma turma de alunos de Licenciatura (curso novo) precisava se formar, mas não tinha cursado a disciplina de Libras, de modo que, durante um processo de visita do MEC para credenciamento do curso, o mesmo exigiu a implementação em caráter de urgência para essa turma. Nas palavras do gestor envolvido, essa situação se deu da seguinte forma:

[...]um curso precisava ter sua turma formada e ela não tinha Libras, então uma inspeção do MEC exigiu que nós implementássemos a disciplina de maneira urgencial praticamente para atender essa turma e evidente fazer o plano para que todas... os demais cursos da universidade sendo que o curso de... os cursos de Licenciatura a disciplina de Libras passaria a ser obrigatório e para os demais cursos ela seria uma optativa. (FELAINNI, gestor da universidade pública federal).

Sobre a universidade pública estadual pesquisada, pode-se constatar que seu processo de implementação da disciplina de Libras se encontra em fase inicial, embora estejamos a pouco menos de um ano para

o prazo final estabelecido pelo Decreto 5.626/2005, para que 100% dos cursos de Licenciaturas das IES tenham incorporado a disciplina de Libras (BRASIL, 2005).

A exemplo do que aconteceu com demais, a IES estadual passa a sofrer pressões legais para implementação da disciplina. Sobre essa fase do processo de inserção da disciplina de Libras, Zúñiga expressa seu ponto de vista:

Então, assim, a preocupação agora tá mais em acertar essa parte burocrática, porque se a gente não conseguir que o curso seja reconhecido agora no final do ano, o curso vai ficar sem reconhecimento, porque o Conselho Nacional de Educação já avisou que era só por este um ano que ia ficar aguardando... (ZÚÑIGA, gestora da universidade pública estadual).

É possível notar que, apesar de o Decreto nº 5.626/2005 determinar obrigatoriedade da implementação da disciplina de Libras nos cursos de Licenciatura, as IES apresentam resistências ou morosidade no processo, dando cabo deste apenas sob força de fiscalização, sindicância ou avaliações.

Esses dados corroboram os apontamentos sobre resistência à efetivação das políticas propostas pelo Decreto nº 5.626/2005 presentes na literatura considerada para este estudo (MORAES, 2011; KUHN, 2011; SOARES, 2013), podendo ser percebidos, no discurso de Zúñiga, ao ser questionada sobre sua opinião sobre como tem se dado o processo de implementação da disciplina de Libras:

[...] assim, vejo bastante resistência. Porque, o que explica, se há 10 anos pra uma coisa... pra se tornar realidade, e ainda se não tivesse dado esse xeque-mate, “olha ou você se adequa ou vocês não vão ter o curso reconhecido”, eu acredito que elas continuariam empurrando a situação pra frente. (ZÚÑIGA, gestora da universidade pública estadual).

Torna-se claro que o ponto de partida para as ações iniciais do processo de implementação da disciplina de Libras nos cursos de Licenciatura nas IES pesquisadas se constituiu nas exigências de avaliação e credenciamento desses cursos, tanto no âmbito público e privado, como nas esferas federal, estadual e municipal.

Esta situação também é encontrada nos estudos de Kunh (2011), Moraes (2011) e Soares (2013), os quais apresentam a inclusão da disciplina de Libras como medida tomada por força de lei, não apenas para atender ao Decreto 5.626/2005, mas ainda como a única providência adotada pelas IES para esse fim, deixando de implementar outras disciplinas ou medidas, não somente do Decreto em questão, porém, como ação de política de inclusão sob a perspectiva da educação especial (KUNH, 2011; MORAES, 2011; SOARES, 2013).

Sobre esse aspecto, podemos destacar o papel fundamental da legislação. Todavia, não apenas isso, porque acreditamos que, sem a Lei Libras e o Decreto nº 5.626/2005, dificilmente as instituições pesquisadas implementariam as disciplinas de Libras no currículo de seus cursos.

Outro elemento importante no processo de implementação da disciplina de Libras nos cursos de Licenciaturas é o que diz respeito às contratações de profissionais. Nas IES pesquisadas que já têm a disciplina, constatamos que as demandas não são apenas por professores, mas também por tradutores e intérpretes de Libras, na medida em que os professores contratados sejam surdos.

No centro universitário particular, a contratação se dá de forma comum ao mercado, enquanto, na universidade pública, através de contratação de professor temporário ou concurso público.

Questões a propósito do nível de formação dos professores contratados são recorrentes, nos depoimentos dos gestores entrevistados:

[...] há uma exigência, dos cursos superiores hoje mais do que nunca, que se contrate profissionais que tenham no mínimo mestrado e doutorado, especialista quanto menos, melhor, porque a pontuação da instituição em termos daquele aspecto da avaliação ela tende a cair muito dependendo da titulação que o profissional é contratado... então claro, primeiro passo a gente vai no mestrado. Não se achava na época ninguém capacitado, qualificado pra poder trabalhar com essa disciplina e quando a gente abriu a gente tinha todas essas Licenciaturas, ou seja, a gente tinha uma carga horária até... que dava pra pessoa ter um ganho razoável naquele período você não achava, mestrado? Onde eu comecei a procurar? Porque não tinha currículo também aqui, com o pessoal do RH... (SNEIJDER, gestora do centro universitário particular)”.

Então, no caso do professor de Libras e tanto do intérprete, pra responder a sua questão, são duas dificuldades: uma é que ainda não havia... são recentes... o caso de profissionais com título de doutor proficientes em Libras a ponto de poder não só fazer pesquisa na área como ensiná-las, ensinar a língua. (FELAINNI, gestor da universidade pública federal).

Ambas as IES apresentaram dificuldades nessa etapa do processo, principalmente pela já conhecida falta de profissionais com formação nessa área. Vale destacar que os espaços e níveis de formação para professores de Libras para o ensino superior foram afirmados pelo mesmo Decreto que determinou a implementação da disciplina de Libras nos cursos de Licenciaturas. Ou seja, o Decreto nº 5.626/2005, ao mesmo tempo, criou as vagas de emprego e legislou sobre a formação de profissionais para essas vagas.

Através do Decreto nº 5.626/2005, também foram estipuladas as alternativas de formação de profissionais envolvidos com a educação de surdos, em função da falta de profissionais com os níveis desejados e/ou recomendados de formação pelas IES, entre elas o Instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação em nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo MEC (BRASIL, 2005).

Alguns estudos discutem as proposituras do Decreto em relação à formação desses profissionais e, em concordância com seus autores, entendemos que em médio e longo prazo há uma tendência ao surgimento de profissionais em níveis de mestrado e doutorado para atuarem no ensino de Libras, no ensino superior.

Em contrapartida, a falta de profissionais com esses níveis de formação nos dias de hoje tem possibilitado a entrada de instrutores surdos de Libras para atuarem nesses cursos, o que tem contribuído para a quebra de barreiras sobre a educação de surdos nos ambientes acadêmicos em que são inseridos (PERSE, 2011; MORAES, 2011; SOARES, 2013).

No caso da universidade pública estadual, apesar de ainda não ter implementado a disciplina, as discussões sobre contratação de professores parecem ter papel central no processo de implantação da disciplina de

Libras, conforme podemos notar no discurso de sua representante, quando solicitada a falar sobre a situação da disciplina de Libras, em sua instituição:

Bom, é, na minha concepção, a ESTADUAL tinha que já ter contratado esse professor de Libras para cada um dos seus campi porque isso daí já era uma coisa que vinha já se discutindo, falando da necessidade de ter esse professor nos cursos de Licenciatura há um bom tempo. Como a gente não conseguiu isso, o que a ESTADUAL fez, ela contratou um professor para a... o campus da capital e contratou um professor para os campi do interior, só o campus de uma cidade conseguiu, ele completou a carga dele toda, e os outros ficaram sem ter. (ZÚÑIGA, gestora da universidade pública estadual).

No trecho apresentado, ao tratar sobre a implementação da disciplina de Libras, a entrevistada parece reduzir esse processo à contratação de professor e, ao mesmo tempo, justificar a não implementação da disciplina pelo mesmo motivo. Em outro trecho da entrevista, a respeito de sua percepção sobre o processo de inclusão da disciplina, os aspectos de contratação de professores para ministrar a mesma aparecem como um complicador para a instituição:

[...] porque não dá pra contratar um professor, veja bem, tem dois cursos aqui de Licenciatura, e aí esse professor vai ficar com quantas horas/aulas... você tem que contratar um professor 40h/aula, ou você vai ter que contratar um temporário, quem é que vai vir pra esse fim? se a ESTADUAL na capital, por exemplo contrata lá, ele vai vir de lá até aqui pra dar essas poucas aulas? E o temporário de 8h/aula, acho que não dá nem mil reais... então quem que vai fazer isso? Então acho que tem que ser um efetivo mesmo porque a ESTADUAL exige que a pessoa tenha a pesquisa e etc. e tal. Mas aí, a carga horária desse professor ia ser muito pequena, porque essa disciplina tem 4 créditos/aula, certo? Então suponhamos que em um certo semestre ele dê 4 créditos/aula pro nosso curso, no outro semestre ele dá 4 nos outros, só que todo mundo aqui tem 8 e 10, então como que vai ficar a situação desse professor, ele vai preencher com o que essas outras horas? então isso foi sendo um fator impeditivo. (ZÚÑIGA, gestora da universidade pública estadual).

Esse cenário corrobora as questões já apresentadas nesse estudo sobre as resistências para efetivação das proposituras do Decreto (MORAES, 2011; KUHN, 2011; SOARES, 2013). Além disso, parecemos que, reduzindo o processo de implementação da disciplina de Libras

às questões de contratação de professores, corre-se o risco de delegar toda a responsabilidade de transformação e resolução dos problemas da Libras nas Licenciaturas para as mãos desse profissional, literalmente.

As implicações e os desdobramentos no processo de implementação da disciplina de Libras, no que concerne aos impactos no funcionamento dos cursos de Licenciatura, passam pela contratação de profissionais, mas alcançam outras questões técnicas administrativas, como as descritas no discurso de Fellainni:

É evidente que quando vem do MEC sem os recursos humanos ou materiais necessários, a gente sente um desafio, que sobrecarrega o quadro atual tanto de professores como de funcionários, né, porque você tem que arrumar salas de aula, tem que arrumar mais uma disciplina para por no sistema, mais uma turma pra acompanhar a entrada de notas, emissão de carteirinha, biblioteca, todo esse processo. (FELAINNI, gestor da universidade pública federal).

Apesar de destacar a dificuldade para obter vagas para contratação no âmbito da universidade pública federal, Fellainni revela que, em negociação com os diferentes segmentos responsáveis da instituição, foram obtidas as vagas, sendo possível a contratação de profissionais em caráter temporário e, posteriormente, professores efetivos através de concurso público, dando continuidade ao processo de implementação e ampliação da disciplina de Libras.

Assim como no estudo de Perse (2011), cremos que diferentes entendimentos ou concepções sobre o Decreto e os temas a ele relacionados induzem a distintos encaminhamentos sobre a implementação da disciplina e formação de professores. Em alguns casos, como na universidade pública estadual, a qual apresenta um contexto de resistência para inserção da disciplina, a contratação de professores torna-se um complicador e limitante de ações, além de justificativa para a não implementação da disciplina.

Por outro lado, para as outras IES pesquisadas, a contratação de profissionais se deu como parte do processo, sendo que, no caso da universidade pública federal, as vagas foram ampliadas gradativamente, sobretudo para professores.

Como podemos perceber, quando os professores “chegaram” às instituições, o processo de implementação das disciplinas de Libras já se encontrava em andamento. No entanto, foi a partir de sua chegada que se passou a consolidar-se tal processo. Dessa forma, foi a partir de suas ações e das condições de trabalho que o processo de implementação das disciplinas se concretizou e que as mesmas passaram a ter corpo, para além do previsto nos documentos de caracterização das disciplinas.

Nota-se, por conseguinte, maior diferenciação entre o mesmo processo nas distintas IES, representadas, especialmente pelas concepções que cada professor apresenta sobre os propósitos das disciplinas e como argumentam sobre os mesmos, pois, segundo apontam Nogueira (2011) e Santos e Campos (2013), não há orientações para formulação das disciplinas de Libras sobre aspectos como seus objetivos e necessidades formativas dos alunos, por exemplo.

Durante a realização de cada entrevista, solicitamos que as professoras comentassem como foi sua chegada às IES e sua participação na implementação das disciplinas. Destacamos, a seguir, trechos das entrevistas que tratam da autonomia que os entrevistados tinham para executar seu trabalho:

Durante a disciplina, fui fazendo algumas alterações, eu até conversava com minha coordenadora, porque era preciso ampliar, a disciplina tinha o aspecto mais restrito, como eu já tinha uma bagagem sobre esse aspecto social... a gente sempre vai complementado, ampliando, temos ali o plano de ensino como eixo norteador, mas devido a algumas dúvidas dos alunos, ou por uma inferência deles, a gente acaba tendo que articular outras questões também. (PERALTA, professora da IES particular).

Quando entrei, havia uma professora responsável, havia eu e mais dois professores e começamos a fazer um trabalho em equipe com a professora responsável [...] aqui no começo, era tudo muito conversado, nós víamos se todos concordavam ou não, se discordavam, o que precisava realmente eram as 3 avaliações, a prova teórica, a prova prática e o seminário, todos precisavam seguir à risca, então organizávamos como seriam feitas essas provas, mas em relação à aula prática, cada um tinha sua metodologia, era livre, não tinha que seguir o mesmo tema todo mundo, nós tínhamos autonomia quanto a isso, nós tínhamos que seguir o regulamento das avaliações, sugestão de livros e tudo mais a gente conversava muito, mas nunca me senti limitada, eles eram flexíveis e nossa equipe era muito boa. (MIROSLAV, professora da IES federal).

Podemos verificar, nos trechos destacados, que a autonomia que os professores têm interfere na maneira como conduzem suas atividades, no primeiro caso, a professora parece reconhecer a necessidade de ampliação de sua disciplina, mas, ao mesmo tempo, seu trabalho parece “isolado” e esta realiza suas alterações no plano de ensino de acordo com demandas pontuais.

O depoimento de Miroslav denota maior autonomia nas ações, diálogo entre os pares, trabalhos em equipe e liberdade de escolha metodológica, o que potencialmente amplia suas possibilidades de ações em aula.

Sobre como os professores concebem as disciplinas, foi solicitado que discorressem nas entrevistas sobre quais seriam os objetivos, os propósitos, enfim, o papel da disciplina de Libras nesses cursos:

Então, o objetivo como você perguntou, talvez seja a gente viabilizar uma introdução aos aspectos teóricos e ao mundo da surdez de modo geral, tanto no que diz respeito a essa linha mais linguística, mais teórica, como a política também, porque tá tudo aí imbricado. [...] A nossa disciplina não partia do pressuposto que se não conseguiu fazer não vai passar, mesmo porque não tem como numa disciplina de 30, 40 horas o aluno ter competência linguística, mas como a gente articulava questões outras da surdez, a gente pensa que é muito mais amplo, porque a gente quer que ele tenha contato com a língua de sinais, mas além disso que eles tenham uma introdução, uma primeira impressão caso eles não tenham que é o caso da maioria. (PERALTA, professora da IES particular).

O papel da disciplina é esclarecer o mundo dos surdos, é bom para que eles sintam na pele como funciona, como ele (surdo) se comunica, a falta de comunicação, então tem o papel de estimular esse aluno para o aprendizado da língua e também uma comunicação básica, o que é a libras, porque a maioria não conhece, muitos pensam que a libras é uma mímica ou que são gestos, então é importante reforçar que é uma língua, que ela é regulamentada por lei, que tem gramática própria, tem expressões, então é importante que eles conheçam e percebam a cultura surda, as diferenças entre a cultura surda e a ouvinte, e explicar estratégias de metodologia e como eles podem lidar com aluno surdo, para que esse aluno aprenda e para que o professor também aprenda a organizar a sua aula de uma maneira visual. (MIROSLAV, professora da IES federal).

Como já expusemos, não há diretrizes e orientações oficiais para a formulação da disciplina de Libras, por outro lado, o Decreto nº

5.626/2005 indica que tipo de professores se espera para atender aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, professores cientes das condições linguísticas dos alunos surdos (BRASIL, 2005).

Diante disso, a falta de diretrizes se torna preocupante, na medida em que alguns modos de compreensão do que seria essa “consciência da condição linguística”, aliada ao problema das baixas cargas horárias, possam levar à efetivação de disciplinas “sobre” a Libras e não “de” Libras, no sentido de apresentar aproximações meramente teóricas, generalizadas e não considerando, além dos aspectos gerais, possíveis contextos de atuação do futuro professor da educação básica.

Reside nesse contexto o risco de banalização da Libras, de forma que seu ensino seja realizado de forma aligeirada, visando a atender às exigências das leis, mas alienado de compromisso com as reais necessidades de professores em formação (SANTOS; CAMPOS, 2013).

Podemos perceber, no depoimento de Miroslav, além da atenção aos conteúdos sobre a Libras, a preocupação com a experimentação da disciplina de Libras pelos alunos, tornando seu uso significativo para estes, através de uma imersão no mundo dos surdos no uso da própria Libras, possibilitando a eles refletir sobre a língua, utilizando-a em situações funcionais de diálogo (SANTOS; CAMPOS, 2013).

Além disso, podemos perceber, em seu depoimento, que Miroslav considera as questões de ensino de estratégia metodológica e didática com vistas à formação do futuro professor, para que este tenha condições de preparar, por exemplo, aulas com estratégias visuais, tendo em vista os aspectos da condição linguística explícita dos alunos surdos.

A postura assumida por Miroslav, no excerto apresentado, acompanha a assertiva de Caetano e Lacerda (2013) sobre o papel principal da disciplina de Libras, o qual pode ser compreendido como formação de professores que precisarão saber como se posicionar dentro das propostas de inclusão, reconhecendo suas dificuldades, mas cientes dos recursos e necessidades para atendimento adequado aos alunos surdos e não apenas à formação de professores fluentes na língua de sinais.

Em outro trecho da entrevista, ainda sobre o tema “papel da disciplina”, o depoimento de Miroslav reforça o argumento de Caetano e Lacerda (2008):

[...] a função dessa disciplina não é dar fluência a esse aluno da graduação, eu sempre aviso aos alunos ‘que eles não vão sair daqui fluentes em libras, não vão sair intérpretes de libras, o papel dessa disciplina é de esclarecer e abrir o mundo dos surdos, como funciona, porque se vocês quiserem aprofundar na língua de sinais, fora existem cursos de libras, como vocês fazem com as línguas orais’ e eles compreendem muito bem. (MIROSLAV, professora da IES federal).

Ademais, a postura adotada por Miroslav corrobora os apontamentos de Almeida (2009) já levantados neste estudo, sobre a expectativa sobre domínio da língua dos estudantes e decepção ou satisfação com a disciplina de Libras.

De modo geral, podemos notar que o início do processo de implementação da disciplina de Libras nas IES investigadas se deu por iniciativa dos gestores frente às cobranças dos órgãos responsáveis (MEC e CEE) pela efetivação da inclusão das disciplinas de Libras, sob risco de punições desses órgãos, como não credenciamento e/ou reconhecimento desses cursos.

Dentro de cada contexto pesquisado, a implementação se deu, ou está em andamento, tendo como ponto central a contratação dos professores responsáveis pelas disciplinas. A partir da contratação dos professores, estes, em certa medida, opinaram sobre a elaboração dos documentos de caracterização das disciplinas, em seguida assumiram as mesmas e partem para a atuação em sala de aula, o que oficializa, de fato, sua implementação.

NOSSAS CONSIDERAÇÕES

Praticamente uma década se passou desde a promulgação do Decreto nº 5.626/2005 e, com isso, chegamos próximos ao prazo final para que todas as IES do país garantam a oferta da Libras como disciplina curricular obrigatória, em seus cursos de formação de professores e Fonoaudiologia.

Com o presente estudo, pudemos analisar a dinâmica de funcionamento da inserção da disciplina de Libras em uma mesma cidade, nos âmbitos estadual e federal nas esferas privada e pública do serviço educacional.

Também reunimos, neste estudo, a participação de diferentes sujeitos envolvidos com o processo histórico da implementação da disciplina de Libras nas Licenciaturas, nosso objeto de investigação. Buscamos, com isso, compreender um microcosmo pelo qual pudéssemos ter notícias de um cenário mais amplo.

Com os resultados obtidos, em articulação com todas as dimensões que fundamentaram o presente trabalho, como estudos da literatura, participação em eventos e palestras e sessões de orientação, por exemplo, chegamos a inferências sobre o processo histórico de implementação da disciplina Libras que entendemos, se não generalizável, se aproxima muito disso, dialogando e dando notícias do que acontece em cenário nacional.

Procuramos, a seguir, descrever como concebemos esse cenário, longe da pretensão de esgotar o assunto, mas de compartilharmos nossas inferências a partir de nosso estudo e principalmente nossas dúvidas.

Uma vez determinada a obrigatoriedade da disciplina de Libras, as IES usam todos os recursos cabíveis para postergar sua implementação. No caso das estaduais, que não respondem diretamente ao CNE, conseguiram postergar por um prazo maior, e resta saber se, ao final do prazo, aquelas que ainda não introduziram a disciplina o farão.

No caso das federais e privadas, quão logo foram vencendo os prazos de reconhecimento e registro dos cursos, foram implementando a disciplina. Estas diferenciam-se principalmente pelo contexto em que se inserem nas esferas do serviço educacional.

As IES privadas, como empresas com fins lucrativos, não têm o compromisso com a educação como prioridade, porém, com seus lucros, de sorte que sua lógica de implementação da disciplina de Libras se dá, principalmente, com vistas a atender aos aspectos burocráticos, sem necessariamente se comprometer com as questões da educação de surdos.

As IES federais, uma vez que respondem à esfera federal da educação, estão diretamente envolvidas com o cumprimento das leis federais, de forma que parecem ter, se não menos problemas, pelo menos mais sucesso na implementação das disciplinas de Libras.

Os gestores das IES, pressionados pelos prazos, procedem ao registro das disciplinas, elaborando ementas e fichas de caracterização, sem muitas vezes, ou na maioria delas, ter formação na área da educação de surdos. Além disso, as disciplinas já surgem engessadas pelo atual formato e estrutura dos cursos de Licenciatura. É comum a cópia de fichas de caracterização e ementas de cursos entre IES de uma mesma região.

Por fim, os gestores conseguem a contratação de professores de Libras e saem de cena. Os professores assumem as aulas com uma dúvida em comum: *o Decreto obriga a oferta da Libras, mas o que da Libras?*

São os profissionais mais comprometidos, mais bem formados, atentos e compromissados com a educação de surdos que conduzirão a disciplina com maior coerência com a realidade; ainda assim, sua atuação está relacionada com o ambiente de trabalho no qual estão inseridos. Além disso, o professor surdo faz a grande diferença na disciplina.

Há propostas que se dedicam às possibilidades de se ensinar Libras através de seu uso e experimentação, paralelamente a todas as discussões que cercam o tema da surdez e o atendimento educacional de alunos surdos, porém, há propostas que, por trás do argumento da impossibilidade de se ensinar uma língua em uma disciplina, optam por apenas falar sobre Libras.

Há muito que se pesquisar, muito que se fazer em prol da educação de surdos. A implementação da disciplina de Libras abriu possibilidades de debate e, mesmo que forçosamente, traz a Libras e o surdo para as instâncias acadêmicas, *lócus* do conhecimento e da crítica. Mas é preciso ir além do que já foi feito, avançar nas discussões, já que a implementação da disciplina é o *start*, e apenas uma parte das medidas que ainda devem ser tomadas rumo à consolidação da efetiva educação de qualidade para estudantes surdos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. J. F. *Libras na formação de professores: percepções de alunos e da professora*. 2012. 146f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2012.
- AZANHA J.M. P. Comentários sobre a formação de professores. In: SERBINO, R. et al. (Org.). *Formação de professores*. São Paulo: Editora UNESP, 1996. p. 45-54.
- BOURDIEU, P. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papirus, 1997.
- _____. Presidência da República. Casa Civil. *Lei 10436/2002 de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 10 dez. 2015.
- _____. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto n. 5626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei n.10436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei n. 10098 de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 19 out. 2015.
- _____. Presidência da República. Casa Civil. *Lei n° 12.319 de 01 de setembro de 2010*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. acesso em 10 jun, 2015.
- CAETANO, J. F. LACERDA, C.B.F. Libras no currículo de cursos de licenciatura: estudando o caso das ciências biológicas. In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. *Tenho um aluno surdo, e agora?* Introdução à libras e educação de surdos. São Carlos: Edufscar, 2013. p. 219-236.
- DIAS-DA-SILVA, M.H.G.F.; MUZZETI, L.R. A reestruturação das Licenciaturas: lutas concorrenciais no campo universitário. In: FORSTER, M.M.S.; BROILO, C.L. (Org.). *Licenciaturas, escolas e conhecimento*. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2008. p. 129-139.
- KUHN, C. *Educação inclusiva: das ações institucionais à formação inicial dos professores na UFPR*. 2011. 91f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2011.
- MORAES, C. C. *A institucionalização da Libras na universidade: representações sociais de professores dos cursos de licenciatura sobre a inclusão de surdos*.

2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ, 2011.

NASCIMENTO, M. V. B.; BEZERRA, T. C. Dupla docência no ensino de língua brasileira de sinais: interação surdo/ouvinte em perspectiva dialógico-polifônica. *ReVEL*, v. 10, n. 19, p. 74-92, 2012.

NOGUEIRA, E. A. *Língua brasileira de sinais nos cursos de licenciatura: investigando o processo de formação de professores*. 2011. 60f. Relatório Final (Iniciação Científica) – Departamento de Educação, Informação e Comunicação, Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, 2011.

NÓVOA, A. *Professores: imagens do futuro presente*. Lisboa: EDUCA; Instituto de Educação, Universidade de Lisboa, 2009.

PENIN, S.T.S. A formação de professores e a responsabilidade das universidades. *Revista de Estudos Avançados*, v. 15, n.42, p. 317-332, 2001.

PERSE, E. L. *Ementas de LIBRAS nos espaços acadêmicos: que profissionais para qual inclusão*. 2011. 202f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2011.

SANTOS, K. R. O. R.P. Projetos educacionais para alunos surdos. In: LODI, A. C. B.; MÉLO, A. D. B.; FERNANDES, E. (Org.). *Letramento, bilinguismo e educação de surdos*. Porto Alegre: Mediação, 2012. p. 71-87.

SANTOS, L. F.; CAMPOS, M. L. I. L. O ensino de Libras para futuros professores da educação básica. In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. *Tenho um aluno surdo, e agora?* Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: Edufscar, 2013. p. 237-250.

SARLO, B. *Escenas de la vida posmoderna: intelectuales, arte y videocultur en la Argentina*. Buenos Aires: Ariel, 1999.

SAVIANI, D. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. *Revista Brasileira de Educação*, v.14, n. 40, 2009.

SOARES, R. S. *Educação bilíngue de surdos: desafios para a formação de professores*. 2013.138f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.